



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1872/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais) por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 105, Inciso V, e em conformidade com a Lei nº. 1.306, de 27 de outubro de 2021, e nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, do Parágrafo 1º, Inciso II;

DECRETA:-

Art. 1º - Por este Decreto fica Aberto Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais)** por excesso de arrecadação, no órgão e unidade orçamentária abaixo:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento da Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção das Estradas Rurais	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	108.000,00
Departamento da Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção das Estradas Rurais	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	400.000,00
Total				R\$ 508.000,00

Art. 2º- Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto utiliza - se recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de outubro de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 27 de outubro de 2021.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria